

Atos Administrativos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA GAPRE Nº 67, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva da Rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA, à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do Município de Camaçari/BA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 109 da Lei nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ROSA MEIRE MARQUES DE SANTANA, ocupante do cargo Coordenadora Pedagógica, cadastro nº 27111, para exercer a mesma função, cuja lotação será Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do Município de Camaçari, Bahia, para atuar com disponibilidade integral, **sem ônus para o órgão CEDENTE ou mediante ressarcimento**, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de abril de 2026

Débora Régis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe da Casa Civil